



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 34/2.021

20/03/2021

ASSINATURA

MURILLO GABRIEL BORGES SILVA
"MURILLO BOCÃO", Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ...

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivainá Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de serem adquiridos pelo menos mais dois equipamentos de respiração artificial denominados BIPAP (VNI – Ventilação Não Invasiva) para servir neste momento de crise aos pacientes em tratamento da COVID-19 e futuramente a todos os usuários do sistema público municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

O cabimento da presente Indicação se justifica pela crise provocada pela pandemia de COVID-19 que colapsou o sistema de saúde devido ao aumento descontrolado da doença e, via de consequência, a busca pelo atendimento em nosso Hospital Municipal "João Henrique".

O aparelho BIPAP, o qual hora indicamos a necessidade, é um tipo de respirador mecânico portátil usado no suporte ventilatório por pressão empregado para a ventilação não invasiva. Semelhante a um compressor, ele tem a capacidade de gerar um fluxo de ar para o paciente fazendo com que a pressão nas vias aéreas do indivíduo fique sempre positiva, o que aumenta significativamente as chances de melhora do quadro de pacientes de grau moderado e grave, diminuindo a probabilidade de que o paciente venha a necessitar de intubação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 29 de março de 2021.

Autor:

Vereador Murillo Gabriel Borges Silva "Murillo Bocão"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013